



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.961, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Designação(doc.0692749), informação DVPROVMP (doc.0697524) e a Decisão GABPRES SECGAD(doc.0700111), nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/000028390-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Renato Rivera de Oliveira**, para exercer, **em substituição sem ônus**, a servidora Ana Cristina Rodrigues de Oliveira, no cargo comissionado de **Assessora Jurídica de Juiz de Direito de Entrância Final - PJ-AJJEJF da 18.º Vara Cível da Capital**, durante o afastamento da titular, em razão do usufruto de férias regulamentares **no período de 19/09/2022 a 28/09/2022**, nos termos do art. 3.º da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.962, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0606137), informação DVPROVMP/SEGEF (doc.0609200) e a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0692210) nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2022/0000019248-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Antônio Fonseca de Albuquerque**, para exercer, **em substituição remunerada**, a servidora Christiane Malveira Guimarães Raszl, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV, da 2.ª Vara Criminal.**, durante o afastamento do titular, em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **30/06/2022 a 22/07/2022**, nos termos da Portaria n. 2623, de 15 de agosto de 2022, **remunerando-o o servidor designado pelo período de substituição que compreendeu os dias 04/07/2022 a 22/07/2022, uma vez que preenche os requisitos impostos pela Portaria n.º 2577, de 09/08/2022.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 059/2022**. Objeto: Aquisição de escadas plataformas para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, decorrente do processo administrativo nº 2022/000014178-00.

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **XM CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 42.343.998/0001-77**, no menor preço global, no valor de R\$ **18.550,98** (dezoito mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e oito centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0705477 do SEI.



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 12 de setembro de 2022.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 199/2022-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 56 da Resolução n.º 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 155/2022-CGJ/AM que instituiu Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD) e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 479/2022 – JUIZ C. AUX. 2, de ID n.º 1903121 e a Decisão de ID n.º 1919653, nos autos de n.º 0000472-72.2022.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD em face de R. B. de M. M. de A., Oficial da Serventia Extrajudicial de Pauini/AM, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 2, DR. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, e como membros, os servidores JULIANA PINTO VILLARIM COUTINHO DE ALMEIDA, ROBERTO BRITO NETO, IVELI TEIXERA DAS NEVES, MARIA ANGÉLICA DA SILVA FERNANDES e RONAN PINTO DE ALMEIDA, este designado para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 8 de setembro de 2022.

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Corregedor-Geral de Justiça

(assinado digitalmente)

PORTARIA N.º 201/2022 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 200/2022 - CGJ/AM, de 09 de setembro de 2022, que determinou a realização de Correção Extraordinária no Cartório Extrajudicial da Comarca de Humaitá/AM.

R E S O L V E:

INCLUIR o 2º Sargento PM JOSÉ BARBOSA PAULINO, assistência militar, para fazer a segurança do Exmo. Desembargador durante o deslocamento e realização dos trabalhos da Comissão de Correção no Cartório Extrajudicial da Comarca de Humaitá/AM, instituída por meio da Portaria n.º 200/2022 - CGJ/AM.

CUMPRAR-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça

Manaus, 9 de setembro de 2022

Desembargador ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO

Corregedor-Geral de Justiça